

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº
001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09060001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores;

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente à Carta Convite nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 09060001/2017, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação Oficial da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando o Parecer Jurídico expedido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Baraúna/RN;

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93; e,

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora a empresa: 3G CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS LTDA-ME, CNPJ: 23.751.136/0001-39 no valor global de: R\$ 96.317,57 (noventa e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Baraúna/RN, 18 de julho de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 72652822

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 19 de Julho de 2017. Edição 0175.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>